



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 820/2015**

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor do servidor **ELIZEU VASQUES**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

**Art. 1.º Incorporar** para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor **ELIZEU VASQUES**, portador do RG sob n.º 4.546.168-8-SSP/PR e inscrito no CPF n.º 668.431.629-91, nomeado 03 de fevereiro de 1992, ocupante do cargo de carreira de Guarda Municipal 1ª Classe, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, nos termos do Processo n.º 1562/2015, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 1.640 (um mil seiscentos e quarenta) dias, ou seja, 04 (quatro) anos, 06 (seis) meses, e 00 (zero) dias de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

**Art.2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de março de 2015.**

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 14 MARÇO 1915  
DE Nº 10.323  
UMUARAMA, 17 03 1915  
*Ernesto Pereira*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS